



Ata da 1.^a Reunião de Câmara | Ordinária
06 de janeiro de 2025, 16:00h
Maia, Paços do Concelho

Ao sexto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, pelas dezasseis horas, na sala de reuniões no terceiro piso do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a primeira reunião de Câmara, ordinária.

Presidiu à reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Secretariou a reunião a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves.

Estiveram presentes:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
4. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
5. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
6. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
7. Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho
8. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
9. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
10. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
11. Vereador, António José Ferreira Peixoto



A reunião teve início pelas 16:00h, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período antes da ordem do dia

A Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, interveio, fazendo referência a uma situação que podia causar constrangimentos em algumas habitações, por causa do atraso na entrega dos CTT, e que foi o seguinte: fatura da água e dos resíduos sólidos urbanos de dezembro de 2024, só foi entregue pelos CTT, na zona de Águas Santas, no sábado quatro de janeiro de 2025. Referiu também a Senhora Vereadora que já não dava para pagar pelo multibanco, obrigando a pessoa a deslocar-se aos SMAS, porque o limite de pagamento era até trinta de dezembro de 2024, acrescida de multa. Acrescentou a Senhora Vereadora, que se devia fazer uma sensibilização junto da Senhora Diretora-Delegada dos SMAS, no sentido de haver alguma tolerância no pagamento da fatura do mês corrente, para não cortarem a água perante esta situação. E, se for possível, voltar a ativar as referências multibanco que contam na carta, porque havia a possibilidade de fazer uma parametrização do sistema, de modo a haver mais tolerância para as pessoas pagarem a fatura, porque realmente era inaceitável. Assim como, o mapa das recolhas dos sólidos urbanos, que também só tinha chegado no dia quatro de janeiro de 2025. Mais referiu a Senhora Vereadora que eram situações que tinham de ser vistas com alguma tolerância.

O Senhor Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, interveio, referindo que os SMAS não cobravam multa, cobravam taxa de juro legal, que numa fatura da água não tinha significado, e se fosse a primeira vez não cortavam a água, apresentando na fatura seguinte duas referências multibanco. Uma com a referência do atual valor a pagar, e outra do valor a pagar do acumulado em dívida.

2. Operação Maia Melhor – Prorrogação do prazo de atribuição de uma comparticipação não financeira à Santa Casa da Misericórdia da Maia

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 64513/24



Depois de submetida a discussão e votação foi a autorização da prorrogação do prazo de atribuição da comparticipação não financeira concedida à Santa Casa da Misericórdia da Maia, na sua 21.ª reunião ordinária pública de 16 de julho de 2024, contados a partir da data do término da vigência da deliberação anterior e até ao final do projeto (30 de setembro de 2025), mantendo-se o número máximo de litros de abastecimento mensal fixado anteriormente, **aprovada por unanimidade**; retificando-se: onde se lê “4 freguesias”, deve ler-se “3 freguesias”.

O Senhor Vereador Francisco Vieira de Carvalho não participou na votação, declarando-se impedido nos termos do artigo 69º do CPA.

3. Proposta de postura de trânsito na Rua António Simões, freguesia de Pedrouços

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 64983/24

Depois de submetida a discussão e votação foi a implementação da sinalização, de acordo com a planta anexa, **aprovada por unanimidade**.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da lei 75/2013, na sua redação atual

4. Proposta de postura de trânsito na Rua da Primavera, na freguesia do Castelo da Maia

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 64872/24

Depois de submetida a discussão e votação foi a implementação de sinal de proibição de estacionamento na Rua da Primavera, de acordo com a planta anexa, **aprovada por unanimidade**.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da lei 75/2013, na sua redação atual

5. Proposta de postura de trânsito na Rua das Maias e Travessa Altino Coelho, freguesia da Cidade da Maia

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 65088/24



Depois de submetida a discussão e votação foi uma nova postura de trânsito para implementação da sinalização constante da planta anexa, **aprovada por unanimidade.**

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da lei 75/2013, na sua redação atual

6. Proposta de postura de trânsito na Rua do Rosal, freguesia da Cidade da Maia

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 65121/24

Depois de submetida a discussão e votação foi uma nova postura de trânsito para implementação da sinalização vertical constante da planta anexa, **aprovada por unanimidade.**

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da lei 75/2013, na sua redação atual.

7. Solicita isenção de taxas de licenças para Rally-Paper em 26/10/2024 – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Romão de Vermoim

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 52832/24

Depois de submetida a discussão e votação foi a ratificação da aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Romão de Vermoim, **aprovada por unanimidade.**

8. Solicita isenção de taxas para o Cortejo de Natal com Tratores Decorados a realizar em 15/12/2024 – Junta de Freguesia de Folgosa

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 62656/24

Depois de submetida a discussão e votação foi a ratificação da aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Junta de Freguesia de Folgosa, **aprovada por unanimidade.**



9. Solicita isenção de taxas para prova desportiva BTT a 12/01/2025 – Grupo Desportivo “Os Maiatos”

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 65175/24

Depois de submetida a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pelo Grupo Desportivo “Os Maiatos”, **aprovado por unanimidade.**

10. Solicita isenção de taxas de licenças para prova desportiva – encontro de escolas 1.ª Taça Desportiva, 16/02/2025 – Grupo Desportivo “Os Maiatos”

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 66157/24

Depois de submetida a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pelo Grupo Desportivo “Os Maiatos”, **aprovado por unanimidade.**

11. Solicita isenção de taxas de licenças para evento religioso – procissão dia 12/01/2025 – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Águas Santas

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 65623/24

Depois de submetida a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado, pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Águas Santas, **aprovado por unanimidade.**

12. Utilização do auditório da Quinta da Gruta para evento “À Conversa Com...”, no âmbito do desporto – Juvemaia ACDC

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 62354/24

Depois de submetida a discussão e votação foi a ratificação do pedido de isenção de taxas solicitado, Juvemaia ACDC, **aprovada por unanimidade.**

13. Solicita levantamento da viatura e isenção do pagamento de taxas pelo reboque, quilómetros e estacionamento – Brás Abrantes Borges



Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 53701/24

Depois de submetida a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pelo Senhor Brás Abrantes Borges, **aprovado por unanimidade.**

14. Processo de obras n.º 2009/24, em nome de Município da Maia

Depois de submetida a discussão e votação foi o parecer técnico não vinculativo, **aprovado por unanimidade.**

15. Processo de obras n.º 2245/24, em nome de MAIAMBIENTE, E.M

A Senhora Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda, esclareceu que nos termos da informação este processo não necessitava de ir à Câmara, por estar isento de controlo prévio, nos termos do RJUE, por ser um edifício municipal. Como era um projeto financiado, e a posteriori podiam solicitar a ata da reunião de Câmara, entendeu-se levar à Câmara para aprovação. Mais referiu a Senhora Vereadora que era um projeto relacionado com a reciclagem de móveis, ou seja, quando eram recolhidos móveis que ainda estavam em pleno uso, podiam ser doados a instituições mais carenciadas. Referiu também a Senhora Vereadora que iria ser adaptado um espaço na Maiambiente para ser feita a oficina, para o referido projeto.

O Senhor Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho questionou se era uma oficina com funcionários da Maiambiente.

A Senhora Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda, respondeu que sim, e que a oficina seria na Maiambiente.

O Senhor Vereador, António Manuel Leite Ramalho deu nota, e indo de encontro à preocupação que a Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda tinha referido, de constituir um procedimento que depois viabilize qualquer situação futura, a informação técnica não estava completa. O Senhor Vereador, deixou esse alerta, para que a documentação anexa à ata fosse complementada, deveria ser constituída para três folhas, e só estavam ali duas folhas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que a Maiambiente celebrou um contrato de arrendamento, com a Câmara Municipal, para uso do edificado, onde consta que, quando esta empresa municipal tiver que efetuar obras, deverá solicitar autorização à Câmara Municipal



para a realização das mesmas. Nesta perspetiva era adequado este processo ser submetido à Câmara para aprovação.

Depois de submetida a discussão e votação foi o parecer técnico não vinculativo, **aprovado por unanimidade.**

16. Desagregação e criação de nova freguesia, correspondente ao território da extinta freguesia de Barca – RJCMEF – Regime Jurídico da Criação, Modificação e Extinção de Freguesias, Lei n.º 39/2021 de 24 de junho

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, deu nota que a correspondência foi enviada pela Assembleia de Freguesia do Castelo da Maia à Assembleia Municipal, e que a Assembleia Municipal, como não tem meios jurídicos à disposição, solicitou à Câmara Municipal a disponibilização desses meios; mais disse que o Departamento Jurídico informou que o processo remetido pela Assembleia de Freguesia do Castelo da Maia não se encontrava instruído em conformidade com as normas legais aplicáveis, pelo que, e mediante os fundamentos constantes nesse parecer, a Câmara Municipal devolve a correspondência à Assembleia Municipal.

O Senhor Vereador, António José Ferreira Peixoto, interveio, referindo que iam enviar novamente a informação à Assembleia Municipal, com a indicação que não eram a favor nem contra, só pela razão de o documento não se encontrar devidamente instruído. Mais referiu o Senhor Vereador, que a Assembleia de Freguesia do Castelo da Maia andou desde o dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte e dois, até vinte e seis de junho de dois mil e vinte e quatro, que em sede de reunião da Assembleia de Freguesia mencionam tacitamente na ata, que os documentos não estavam devidamente instruídos, e que estavam em falta exatamente os mesmos documentos que o parecer da Câmara menciona que estavam em falta. Mais referiu o Senhor Vereador, que achava caricato a Junta de Freguesia emitir um parecer em maio, onde dizia que faltavam dois tipos de documentos, um relacionado com os bens, outro com a parte financeira, documentos esses que deviam constar no processo de desagregação de freguesias. Ainda assim, e estando em falta estes documentos todos, a Assembleia de Freguesia envia para a Assembleia Municipal os



documentos em novembro de 2024, a advogada da Câmara Municipal, emite o parecer a cinco de dezembro, e a Assembleia Municipal envia à Câmara a seis de dezembro, por este motivo o Senhor Vereador perguntou quem tinha emitido o parecer, se a Assembleia Municipal ou a Câmara Municipal, porque a advogada emitiu o parecer antes da Assembleia Municipal enviar o ofício à Câmara Municipal. Disse também o Senhor Vereador, que os documentos em falta eram documentos topográficos, ficando na dúvida de quem tinha de solicitar esses documentos à Câmara Municipal, se a Assembleia de Freguesia, se a Junta de Freguesia, ou a Assembleia Municipal, certo foi que ninguém os solicitou. Deu nota o Senhor Vereador, que a Câmara Municipal deveria emitir um parecer, onde esclarecesse quem tinha de solicitar esses documentos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que competia à Câmara Municipal pronunciar-se sobre o que lhe havia sido solicitado. A Assembleia Municipal, enquanto Órgão que por Lei detinha a decisão, tinha de esclarecer que os prazos a cumprir e os documentos a entregar tinham de estar conformes com a Lei.

A Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, interveio, levando a discussão um argumento que estava nas notícias desde o início da tarde, e que fonte de Belém referia que o Senhor Presidente da República iria vetar a decisão da desagregação das freguesias. Para terem uma ideia geral, estava em análise a existência de mais duzentas e setenta e quatro freguesias.

Depois de submetida a discussão e votação foi a decisão de devolução da proposta à Assembleia Municipal, com os fundamentos constantes do parecer jurídico anexo, a que se adere e para o qual se remete, dado que a proposta de desagregação e criação de nova freguesia, correspondente ao território da extinta freguesia de Barca, não se encontra instruída em conformidade com as normas legais aplicáveis, **aprovada por unanimidade.**

17. Deliberações tomadas na 5.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 12/12/2024

Ofício da Assembleia Municipal – registo n.º 64688/24

Tomado conhecimento.



**18. Candidatura do Município da Maia a Capital Europeia do Voluntariado
2026 – Apreciação do Júri**

Informação da Divisão de Desenvolvimento Social – registo n.º 64664/24

Tomado conhecimento.

19. Programa de Intervenções em Habitações (PIH)

Informação da Divisão de Desenvolvimento Social – registo n.º 64898/24

Tomado conhecimento.

A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas, para efeitos de execução imediata.

Pelas 17:39h o Senhor Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por 9 (nove) páginas e respetivos anexos.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 06 de janeiro de 2025